

## **APÊNDICE I**

---

### **ANÁLISE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



## 1. ANÁLISE DOS PROGRAMAS/AÇÕES GOVERNAMENTAIS

O quadro abaixo detalha a previsão e a execução da programação orçamentária das despesas do Poder Judiciário/MT no exercício de 2021, conforme a seguinte classificação programática aprovada pela Lei Estadual nº 11.300/2021 (LOA-2021).

Execução Orçamentária por Programa – Poder Judiciário/MT – 2021 – R\$				
Programa	Previsão Atualizada (A)	Execução (B)	Saldo (C) =(B-A)	% (B/A)
036 - Apoio administrativo	1.427.500.068,00	1.298.654.428,20	-128.845.639,8	-9,03%
399 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	29.193.999,00	26.322.881,91	-2.871.117,09	-9,83%
400 - Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	8.106.558,00	6.237.812,78	-1.868.745,22	-23,05%
401 - Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00%
529 - Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	31.408.000,00	30.313.539,57	-1.094.460,43	-3,48%
996 - Operações especiais: outras	12.993.387,00	10.952.738,90	-2.040.648,1	-15,71%
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	293.673.651,00	279.897.465,54	-13.776.185,46	-4,69%
<b>Totais</b>	<b>1.802.921.663,00</b>	<b>1.652.424.866,90</b>	<b>-150.496.796,1</b>	<b>-8,35%</b>

**Fonte:** Anexos da Lei Estadual nº 11.300/2021; FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária, extraído do Sistema Fiplan em 26/09/2022

Os Programas acima elencados agregam: as áreas de Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos do órgão (nºs. 036, 996 e 997), compreendendo ações relacionadas à remuneração/benefícios de servidores ativos e inativos (Folha de Pagamento e Benefícios Previdenciários), tributos e indenizações, por exemplo; e outras que se destinam às ações finalísticas do órgão (nºs. 399, 400, 401 e 529), que são aquelas que buscam aprimorar os serviços públicos prestados diretamente aos cidadãos.

Nesse contexto pretende-se, neste Relatório, apresentar uma análise/avaliação orçamentária-financeira para os Programas acima especificados, e, objetiva-se, ainda, a realização de análises acerca das execuções das ações governamentais (Projetos/Atividades) que compõem/detalham alguns destes Programas, considerando-se os respectivos aspectos quantitativos e qualitativos das metas físicas estabelecidas.



Desse modo, para a análise das respectivas ações governamentais, foram selecionados os Programas nº 399 e 529, tendo em vista tratarem-se de programas finalísticos e que, dentre estes, apresentam a maior materialidade. O quadro abaixo apresenta a descrição das ações que compõem esses Programas.

**Descrição das Ações Governamentais finalísticas do Poder Judiciário/MT  
selecionadas para análise: Metas Físicas e Financeiras definidas na LOA-2021**

Nº Programa	Ações	Metas Físicas – Previstas na LOA-2021			Valor Dotações previstas (R\$)
		Produto	Medida	Quant.	
399 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	1436 - Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados	Taxa de congestionamento reduzida	Percentual	43,90%	11.819.846,00
	1437 - Instalação dos Centros Judicícios de Solução de Conflitos e Cidadania	Centro judiciário de solução de conflitos e cidadania instalado	Unidades	5	
	3234 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	Percentual	63,10	
		Índice de atendimento à demanda ampliado	Percentual	125,30	
	3235 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição	Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido	Dias	996	
		Taxa de congestionamento reduzida	Percentual	47,60	
	3236 - Aprimoramento da Justiça da Infância e da Juventude	Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido	Dias	178	
		Taxa de congestionamento reduzida	Percentual	62,65	
529 - Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	1506 - Ampliação das ações de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário	Meta do CNJ cumprida	Unidades	54	205.000,00
	3233 - Inovação Tecnológica no Poder Judiciário	Inovação na área judiciária disponibilizada	Unidades	2	
		Inovação na área administrativa disponibilizada	Unidades	1	
	3237 - Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	Metro quadrado construído	M²	502,66	
<b>Valor Total Previsto para as Ações</b>					<b>56.524.999,00</b>

**Fonte:** LOA-2021; e, FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária, extraído do Sistema FIPLAN em 22/09/2022.

**Nota:** Meta Física é a quantidade de produto (bens ou serviços) que se deseja obter ou entregar a cada ano de implementação da ação, objetivando alcançar os objetivos do Programa e a satisfação da Diretriz prevista no PPA.



## 1.1. Metodologia e critérios de análise/avaliação

Conforme os artigos 13 a 15 da Lei Estadual nº 11.071/2019 (PPA), cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT estabelecer normas e procedimentos, orientar e coordenar a gestão, e realizar o monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023.

Nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Estadual nº 11.071/2019, e conforme alterações introduzidas pelas Leis Estaduais nºs. 11.307/2021 e 11.614/2021, foi disposto que cabe à SEPLAG/MT definir o processo, a ferramenta e os prazos para que todas as unidades orçamentárias do Estado possam manter atualizadas, em cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira das ações e a apuração dos indicadores de desempenho do PPA 2020-2023.

A Lei Estadual nº 11.241/2020 (LDO-2021), por meio do seu artigo 43, dispôs que “a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos será apresentado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de relatórios”, bem como que caberá a cada um desses Poderes e Órgãos Autônomos elaborar um relatório de avaliação de resultados referente aos programas sob sua responsabilidade e o encaminhará à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em até 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Legislativa.

Nestes termos, para a consecução da análise dos Programas/Ações governamentais definidas anteriormente são utilizados a metodologia e os critérios de avaliação apresentados no Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - 2021, editado pela SEPLAG-MT<sup>1</sup>.

O RAG é uma ferramenta utilizada para avaliar a alocação de recursos públicos, baseado no critério de desempenho e resultados do programa e de suas ações. Visa ser um parâmetro de confrontação e apreciação do planejamento estabelecido no PPA,

---

<sup>1</sup> Disponível em [http://seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2021/RAG/Manual\\_RAG\\_2021\\_V1\\_Out\\_2021.pdf](http://seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2021/RAG/Manual_RAG_2021_V1_Out_2021.pdf), acesso em 22/09/2022.



na LDO e nas LOA, bem como, ser, também, um instrumento de transparência das ações governamentais planejadas e implementadas pelo Estado.

Os resultados dos desempenhos das ações governamentais quanto à sua execução de metas orçamentárias, financeiras e físicas são medidos a partir da seguinte Régua de Parâmetros, a qual estabelece faixas de resultados apurados em função da obtenção de quocientes percentuais entre determinadas variáveis:

### Régua de Parâmetros

Referências	Resultados	Referências	Resultados
Abaixo de 40%	Altamente deficiente	De 90,01% a 110%	Ótimo
De 40,01% a 60%	Deficiente	De 110,01% a 120%	Bom
De 60,01% a 80%	Regular	De 120,01 a 140%	Regular
De 80,01% a 90%	Bom	De 140,01 a 160%	Deficiente
De 90,01% a 110%	Ótimo	acima de 160%	Altamente deficiente

#### a) Avaliação do desempenho orçamentário-financeiro

Esta avaliação refere-se unicamente aos aspectos orçamentários e financeiros das ações governamentais, ou seja, avaliará a eficiência na previsão e execução das despesas sem, todavia, considerar a qualidade destes dispêndios. A metodologia baseia-se na obtenção de quocientes que visam medir:

- i) A eficiência do Planejamento e Programação da Despesa – Capacidade de Planejar (PPD), obtida a partir do quociente (despesas empenhadas/Dotação Inicial-LOA) x 100, demonstrando a capacidade de planejamento das despesas necessárias para atingimento das metas físicas;
- ii) A eficiência da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (COFD), obtida a partir do quociente ((despesas empenhadas/(Dotação Final-LOA) – Contingenciamentos)) x 100, evidenciando a capacidade de execução financeira da Dotação Final (Dotação +/- Créditos Adicionais).



Quanto mais se aproximar de 1 ou 100% o quociente das variáveis confrontadas, melhores serão os processos de planejamento e execução dos recursos disponibilizados para o atingimento das ações governamentais.

### b) Avaliação do desempenho das metas físicas

Esta avaliação consiste na aferição do resultado da execução das metas físicas estabelecidas para a ação governamental na LOA. Para tanto, são consideradas as seguintes variáveis: Meta Física Prevista na LOA; Meta Física Prevista Após Créditos Adicionais; e, Meta Física Realizada.

A partir da confrontação destas variáveis são obtidos os seguintes quocientes percentuais: **% Realizado em Relação à Meta Física Prevista**, que representa a relação percentual entre a meta física realizada e a meta física prevista na LOA, demonstrando a capacidade de planejamento da meta física; e, **% Realizado em Relação à Meta Física após Créditos Adicionais**, representa a relação percentual entre a meta física realizada e a meta física prevista após os créditos adicionais, demonstrando a capacidade de realização da meta física.

Quanto mais se aproximar de 1 ou 100% o quociente das variáveis confrontadas, melhores serão os processos de planejamento e execução das metas físicas das ações governamentais analisadas.

## 1.2. Análise do desempenho orçamentário-financeiro dos Programas Governamentais executados em 2021

Os quadros seguintes demonstram os resultados dos desempenhos orçamentário-financeiro do conjunto de Programas executados pelo Poder Judiciário/MT no exercício de 2021, de acordo com a apuração da eficiência do Planejamento e Programação da Despesa – Capacidade de Planejar (PPD) e da eficiência da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (COFD), explicados no tópico anterior.



### Desempenho orçamentário-financeiro dos Programas (em R\$)

Nº da Programa	Dotação Inicial LOA (A)	Dotação Final LOA (B)	Despesas Empenhadas (C)	Contingenciamento (D)	% PPD (C/A)	% COFD (C/(B-D))
36	1.383.622.068,00	1.427.500.068,00	1.298.654.428,20	0,00	93,86%	90,97%
399	40.263.999,00	29.193.999,00	26.322.881,91	0,00	65,38%	90,17%
400	10.656.558,00	8.106.558,00	6.237.812,78	0,00	58,53%	76,95%
401	608.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00	7,57%	100,00%
529	16.261.000,00	31.408.000,00	30.313.539,57	0,00	186,42%	96,52%
996	4.711.387,00	12.993.387,00	10.952.738,90	0,00	232,47%	84,29%
997	256.513.651,00	293.673.651,00	279.897.465,54	0,00	109,12%	95,31%
<b>Totais</b>		1.712.636.663,00	1.802.921.663,00	1.652.424.866,90	0,0	<b>96,48%</b>
			<b>5,27%</b>	<b>8,35%</b>	<b>0,00%</b>	

Fonte: LOA-2021; e, FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária, extraído do Sistema FIPLAN em 22/09/2022.

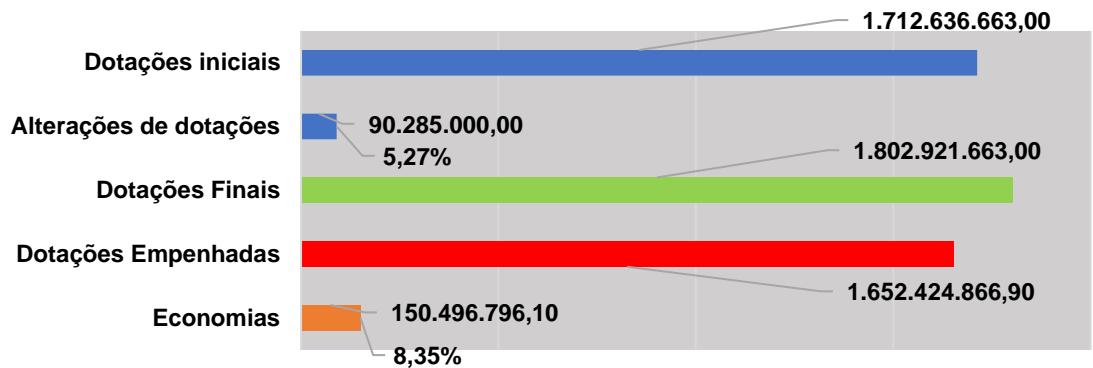
### Resultados do desempenho orçamentário-financeiro dos Programas

Nº do Programa	Eficiência do Planejamento (PPD)		Eficiência da Execução (COFD)	
	Quociente % Apurado	Resultado	Quociente % Apurado	Resultado
36	93,86%	Ótimo	90,97%	Ótimo
399	65,38%	Regular	90,17%	Ótimo
400	58,53%	Deficiente	76,95%	Regular
401	7,57%	Altamente Deficiente	100,00%	Ótimo
529	186,42%	Altamente Deficiente	96,52%	Ótimo
996	232,47%	Altamente Deficiente	84,29%	Bom
997	109,12%	Ótimo	95,31%	Ótimo

Considerando-se os totais monetários dos Programas executados pelo Poder Judiciário/MT em 2021, constata-se que houve alterações orçamentárias que aumentaram o total das dotações iniciais em 5,27%, bem como verificou-se inexecuções das dotações finais de 8,35% (economias orçamentárias). Os valores absolutos vinculados a esses percentuais são apresentados no gráfico seguinte.



### Execução Orçamentária dos Programas Governamentais do Poder Judiciário/MT - 2021 - R\$



**Nota:** Valores totais e consolidados para o conjunto de Programas nºs. 36, 399, 400, 401, 529, 996 e 997.

A partir da execução descrita no gráfico e do quadro “Desempenho orçamentário-financeiro dos Programas”, constatou-se que o PPD e o CODF globais foram de, respectivamente, 96,48% e 91,65%, considerando-se todo o conjunto dos programas. Ou seja, globalmente, o planejamento e a execução orçamentárias do Poder Judiciário em 2021 podem ser classificadas como **Ótimos** (conforme régua de parâmetros do RAG).

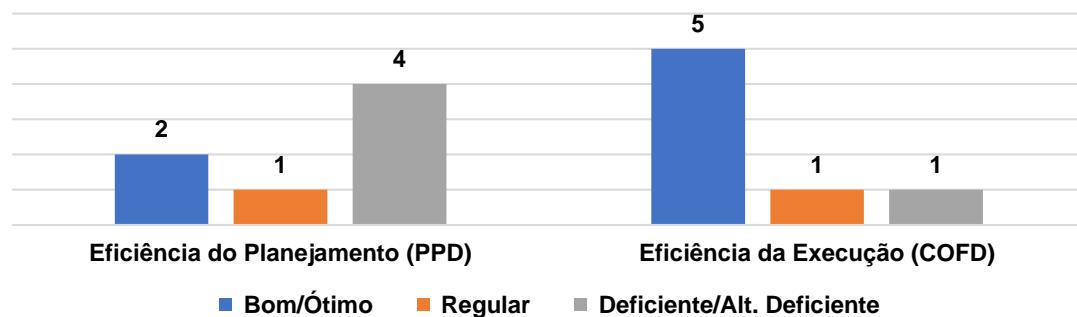
De acordo com o quadro “Resultados do desempenho orçamentário-financeiro dos Programas”, observa-se que, 4 dos 7 programas analisados, ou 57% do número total, apresentaram uma eficiência de planejamento (PPD) classificadas de **Deficientes à Altamente Deficientes**, evidenciando falhas graves nas estimativas dos recursos que seriam necessários à efetividade dos programas, sendo que, 1 deles apresentou uma eficiência de planejamento **Regular** e somente 2 foram planejados com mais eficiência e tendendo de **Bom a Ótimo**.

Quando verificada a eficiência da execução orçamentária dos programas (COFD), excluindo-se os efeitos das economias e dos contingenciamentos, constata-se que o empenhamento das dotações autorizadas foi **Ótimo** para 5 dos 7 programas analisados (71,43%), **Bom** para 1 deles (14,29%), e apenas 1 foi considerado **Regular** (14,29%).

O gráfico abaixo demonstra os resultados obtidos na avaliação orçamentária-financeira dos Programas executados em 2021 (PPD e COFD).



### Resultados do desempenho do PPD e do COFD - Programas Governamentais - 2021 - Número de Programas



De modo geral, o desempenho orçamentário-financeiro do conjunto dos programas analisado foi razoável, demonstrando um processo de planejamento ineficiente e falho (orçamento final superestimado), e uma execução mais eficiente e efetiva.

#### 1.3. Análise do desempenho das ações governamentais

A análise contemplada neste tópico é sobre, especificamente, as Ações dos Programas Governamentais n°s. 399 e 529, aplicando-se a metodologia e os critérios de avaliação descritos nos tópicos anteriores.

##### a) Análise do desempenho orçamentário-financeiro

Os quadros seguintes demonstram os resultados dos desempenhos orçamentário-financeiro das ações governamentais, de acordo com a apuração da eficiência do Planejamento e Programação da Despesa – Capacidade de Planejar (PPD) e da eficiência da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (COFD), explicados no tópico 1.1.

O quadro seguinte demonstra o desempenho orçamentário-financeiro para o conjunto das ações que compõem os Programas Governamentais n°s. 399 e 529.



### Desempenho orçamentário-financeiro global das Ações (em R\$)

Nº da Ação	Dotação Inicial LOA (A)	Dotação Final LOA (B)	Despesas Empenhadas (C)	Contingenciamento (D)	% PPD (C/A)	% COFD (C/(B-D))
1436	11.819.846,00	8.819.846,00	7.263.627,58	0,00	61,45%	82,36%
1437	6.641.490,00	3.291.490,00	2.859.976,02	0,00	43,06%	86,89%
1506	205.000,00	205.000,00	9.000,00	0,00	4,39%	4,39%
3233	9.900.000,00	8.900.000,00	8.423.809,00	0,00	85,09%	94,65%
3234	19.941.663,00	15.441.663,00	14.761.538,88	0,00	74,02%	95,60%
3235	1.591.000,00	1.591.000,00	1.437.739,43	0,00	90,37%	90,37%
3236	270.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
3237	6.156.000,00	22.303.000,00	21.880.730,57	0,00	355,44%	98,11%
<b>Totais</b>		56.524.999,00	60.601.999,00	56.636.421,48	0,0	<b>100,20%</b>
			<b>7,21%</b>	<b>6,54%</b>	<b>0,00%</b>	

**Fonte:** Fonte: LOA-2021; e, FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária, extraído do Sistema FIPLAN em 22/09/2022.

Do quadro anterior, considerando-se os totais financeiros das ações analisadas, constata-se que houve alterações orçamentárias que aumentaram o total das dotações iniciais em 7,21%, bem como verificou-se inexécuções de 6,54%, em relação às dotações finais autorizadas.

o PPD e o CODF globais foram de, respectivamente, 100,20% e 93,46%, considerando-se todo o conjunto das ações. Ou seja, globalmente, o planejamento e execução orçamentárias das ações podem ser classificadas como **Ótimos** (conforme régua de parâmetros do RAG).

O próximo quadro evidencia os resultados individuais do desempenho orçamentário-financeiro das ações que compõem os Programas Governamentais nºs. 399 e 529.

### Resultados do desempenho orçamentário-financeiro das ações

Nº da Ação	Eficiência do Planejamento (PPD)		Eficiência da Execução (COFD)	
	Quociente % Apurado	Resultado	Quociente % Apurado	Resultado
1436	61,45%	Regular	82,36%	Bom
1437	43,06%	Deficiente	86,89%	Bom
1506	4,39%	Altamente Deficiente	4,39%	Altamente Deficiente
3233	85,09%	Bom	94,65%	Ótimo
3234	74,02%	Regular	95,60%	Ótimo
3235	90,37%	Ótimo	90,37%	Ótimo
3236	0,00%	Altamente Deficiente	0,00%	Altamente Deficiente

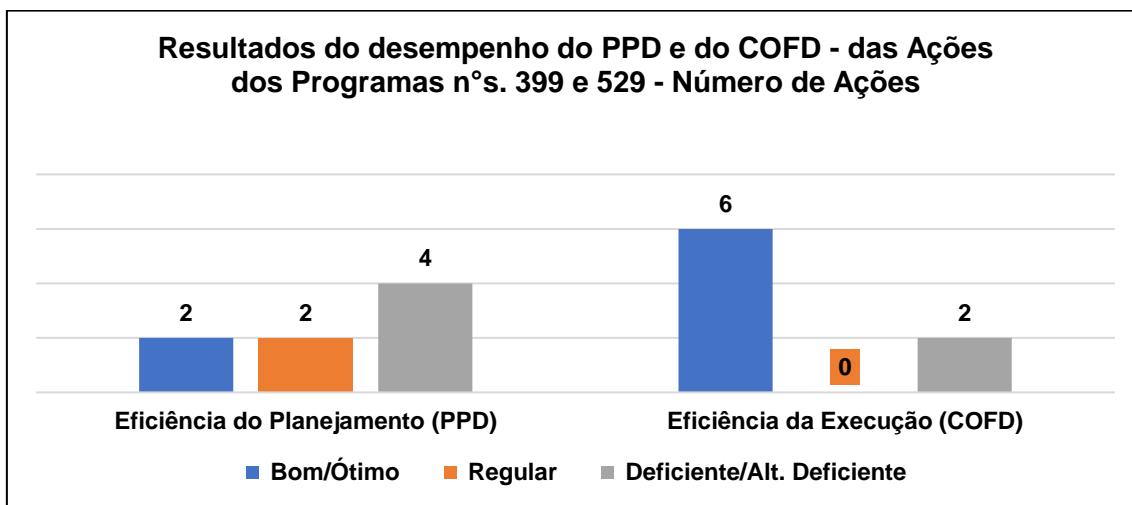


Nº da Ação	Eficiência do Planejamento (PPD)		Eficiência da Execução (COFD)	
	Quociente % Apurado	Resultado	Quociente % Apurado	Resultado
3237	355,44%	Altamente Deficiente	98,11%	Ótimo

Do quadro, observa-se que, 4 das 8 ações analisadas, ou 50% do número total, apresentaram uma eficiência de planejamento (PPD) classificadas de **Deficientes à Altamente Deficientes**, evidenciando falhas graves nas estimativas dos recursos que seriam necessários à efetividade das ações, sendo que, 2 delas apresentaram uma eficiência de planejamento **Regular** e somente 2 foram planejadas com mais eficiência e tendendo de **Bom a Ótimo**.

Quando verificada a eficiência da execução orçamentária das ações (COFD), excluindo-se os efeitos das economias e dos contingenciamentos, constata-se que o empenhamento das dotações autorizadas foi **Ótimo** para 4 dos 8 ações analisadas (50%), **Bom** para 2 delas (25%), e 2 foram consideradas **Altamente Deficientes** (25%).

O gráfico abaixo demonstra os resultados obtidos na avaliação das ações em 2021 (PPD e COFD).



De modo geral, o desempenho orçamentário-financeiro das ações analisadas foi razoável, demonstrando um processo de planejamento ineficiente e falho (orçamento final superestimado), e uma execução mais eficiente e efetiva.



## b) Análise do desempenho de metas físicas

Os próximos quadros demonstram os resultados do desempenho da execução das metas físicas vinculadas às ações dos Programas nºs. 399 e 529.

### Desempenho de metas físicas (MF) – (em Unidades de Medida)

Nº da Ação	MF prevista na LOA (A)	MF prevista após créditos (B)	MF da Ação realizada (C)	% Realização da MF prevista (C/A)	% Realização da MF após créditos (C/B)
1436	43,90	43,90	40,87	93,10%	93,10%
1437	5	5	3	60,00%	60,00%
*1506	1	2	2	200,00%	100,00%
*3233	2	1	1	50,00%	100,00%
	45	45	23	51,11%	51,11%
3234	63,10	64,30	65,63	104,01%	102,07%
	125,30	124,90	111,82	89,24%	89,53%
	996	1104	1471	147,69%	133,24%
3235	47,60	48,56	37,62	79,03%	77,47%
	178	220	265	148,88%	120,45%
3236	62,65	62,65	56,11	89,56%	89,56%
*3237	13.600	13.200	18.793,54	138,19%	142,38%

**Fonte:** LDO-2021; LOA-2021; e, Relatório da Ação Governamental – RAG/2021 (Doc. Digital nº 103892/2022).

**Nota:** As metas físicas prevista no RAG/2021, referentes às Ações 1506, 3233 e 3237 do Programa 529, estão divergentes daquelas estabelecidas no Programa de Trabalho da LOA-2021, conforme quadro apresentado no tópico 1.1. deste Relatório. Por isso, para essa análise, optou-se por considerar as metas prevista de acordo com o RAG/2021.

### Resultados do desempenho de metas físicas (MF)

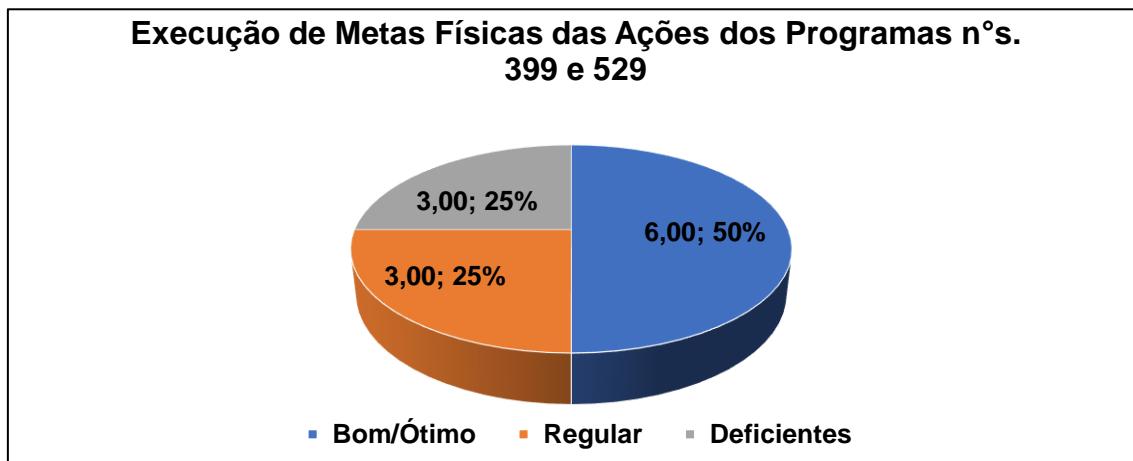
Nº da Ação	MF da Ação Realizada	Resultado da Realização da MF Prevista		Resultado da Realização da MF Prevista após créditos	
		Quociente % Apurado	Resultado	Quoc. % Apurado	Resultado
1436	40,87	93,10%	Ótimo	93,10%	Ótimo
1437	3	60,00%	Deficiente	60,00%	Deficiente
*1506	2	200,00%	Altamente Deficiente	100,00%	Ótimo
*3233	1	50,00%	Deficiente	100,00%	Ótimo
	23	51,11%	Deficiente	51,11%	Deficiente
3234	65,63	104,01%	Ótimo	102,07%	Ótimo
	111,82	89,24%	Bom	89,53%	Bom
	1471	147,69%	Deficiente	133,24%	Regular
3235	37,62	79,03%	Regular	77,47%	Regular
	265	148,88%	Deficiente	120,45%	Regular
3236	56,11	89,56%	Bom	89,56%	Bom
*3237	18.793,54	138,19%	Regular	142,38%	Deficiente



O quadro anterior evidencia as 8 (oito) ações distribuídas nos Programas nºs. 399 e 529, bem como das suas respectivas metas físicas de execução que totalizam o número de 12 (doze) metas físicas (MF).

De acordo com o quadro, e considerando as MF após o incremento dos créditos adicionais, 25% do total das ações analisadas teve a execução das suas respectivas metas físicas classificadas como de **Deficientes** (3); 50% delas apresentou um resultado classificado como de **Bom a Ótimo** (6); e, 25% foram **Regulares** (03).

O gráfico seguinte demonstra os resultados apresentados nos parágrafos anteriores.



Em cotejo dos resultados obtidos dos desempenhos orçamentário-financeiro e da execução das metas físicas, constata-se que a maioria das ações alcançaram razoavelmente bem as metas estabelecidas para o exercício de 2021. Havendo, contudo, a oportunidade e a necessidade de melhoria para os exercícios seguintes.

Quarta Secretaria de Controle Externo, em 27 de setembro de 2022.

---

Edicarlos Lima Silva  
Auditor Público Externo